



Descrição do Processo de Certificação FSC FM

Sumário

Apresentação geral do sistema de certificação FSC

- 1.1. Início da certificação florestal
- 1.2. Apresentação do FSC
- 1.3. Requerimentos do sistema FSC

2. Proposta da certificação

- 2.1. Descrição do processo de certificação
- 2.2. Definições
- 2.3. Pedido de certificação
- 2.4. Avaliação preliminar do pedido e serviços propostos
- 2.5. Contrato
- 2.6. Preparação da auditoria

3. Auditores do Bureau Veritas e esquema de Madeira e Floresta

- 3.1. Qualificação dos auditores
- 3.2. Composição da equipe de auditoria
- 3.3. Participação de auditores observadores

4. Pré-auditoria

- 4.1. Interesse e realização da pré-auditoria
- 4.2. PUARs

5. Auditoria inicial

- 5.1. Programa da auditoria de certificação
- 5.2. Realização da auditoria inicial
 - 5.2.1. Reunião de abertura
 - 5.2.2. Planejamento da auditoria
 - 5.2.3. Resumo da reunião
 - 5.2.4. Reunião de encerramento
- 5.3. Revisão do relatório da auditoria

6. Não-conformidades

- 6.1. Definição de não-conformidades
- 6.2. Status de não-conformidades
- 6.3. Tabela de fechamento de NC
 - 6.3.1. Não-conformidades menores
 - 6.3.2. Não-conformidades maiores

7. Certificação

- 7.1. Decisão de certificação
- 7.2. Entrega do Certificado

8. Lista de documentos para a candidatura

- 8.1. Para uma candidatura individual para certificação
- 8.2. Para uma candidatura de grupo para certificação



GP01 FSC FM
DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

- 8.3. Lista de documentos para a primeira auditoria
- 8.4. Lista de informações e documentos para se tornarem públicos
- 9. Gestão de conflitos ligados ao certificado
- 10. Uso do selo FSC
 - 10.1. Uso do selo FSC
 - 10.2. Uso do selo do Bureau Veritas
- 11. Manutenção do certificado
 - 11.1. Auditorias de manutenção
 - 11.2. Extensão do escopo do certificado
 - 11.3. Redução ou retirada do certificado
 - 11.4. Auditoria de recertificação
 - 11.5. Validade do certificado
- 12. Sistema de gestão de uso do selo
- 13. Suspensão ou retirada do certificado
- 14. Processo de reclamações e apelos
 - 14.1. Reclamações
 - 14.2. Apelos
- 15. Padrões da certificação FSC FM
 - 15.1. Padrão geral
 - 15.2. Padrão local
 - 15.3. Adaptação do padrão geral para um local
- 16. Resumo do padrão de manejo florestal FSC
- 17. Gestão de mudanças



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

Apresentação geral do sistema de certificação FSC

1.1. Início da certificação florestal

Foram criados sistemas de certificação para florestas e o seu manejo como uma solução à opinião pública preocupada com a durabilidade de florestas e sua madeira extraída.

Uma certificação é um processo de avaliação no qual um terceiro indivíduo garante que um produto, processo ou serviço está de acordo com os requerimentos pré-definidos de um padrão.

No escopo da certificação florestal, o objetivo é provar que o manejo seja adaptado e coerente em longo prazo com um termo que inclui o meio-ambiente, o social e econômico.

O objetivo geral do sistema de certificação é de garantir que o manejo florestal seja responsável, transferindo a certificação para todo o processo, do extrato da madeira até o consumidor final certificado. Essa transferência só é possível se todas as ligações da cadeia de custódia (da floresta até os varejistas) estiverem certificadas, sendo cada indivíduo da cadeia de custódia definido como um proprietário de transferência. Este é o processo de certificação da Cadeia de Custódia.

1.2. Apresentação do FSC

O Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC – *Forest Stewardship Council*) é uma organização filantrópica global, dedicada ao incentivo de manejo florestal responsável pelo mundo todo. Foi estabelecido em 1993 como uma solução para o número preocupante de desflorestamento global. O FSC é considerado uma das mais importantes iniciativas para promover o manejo florestal responsável.

O FSC é um sistema de certificação internacionalmente conhecido por qualificar com selo registrado as empresas, organizações e comunidades interessadas na responsabilidade florestal.

O sistema FSC é diferente de outros meios de certificação por dois motivos. O padrão internacional do Manejo Florestal (FM – *Forest Management*) do FSC deverá ser adaptado de acordo com o local, para que seja acrescentada a contribuição de investidores locais, ou grupos interessados no manejo florestal, na auditoria local.

O sistema de certificação FSC tem o objetivo de autenticar empresas providas de manejo florestal responsável (Certificação FM) e garantir que os produtos destas florestas sejam responsáveis desde o começo da cadeia produtora até alcançarem o consumidor final. Essa linha de certificação só é possível se todos os meios da cadeia (das florestas até os varejistas) forem autenticados, sendo cada meio definido pela transferência de propriedades. Este é o processo de certificação chamado de Certificação de Cadeia de Custódia.

O selo do FSC garante uma ligação de credibilidade entre a produção e consumo de produtos florestáveis responsáveis, permitindo que consumidores e empresas façam compras que beneficiem as pessoas e o meio-ambiente, assim como reconheçam o valor do negócio.

1.3. Requerimentos do sistema FSC

Os requerimentos do sistema FSC são definidos pelo Manejo Florestal FSC ou pelos padrões do Manejo Florestal Empresarial de Madeira Controlada e pelo padrão de Cadeia de Custódia FSC.

O item anterior descreve os dez princípios e critério do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC – *Forest Stewardship Council*), o qual após a adaptação a particularidades locais, é aplicável a qualquer situação florestal ou requerimentos relacionados às categorias do Controle FSC.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

O último item foi definido pelo Bureau Veritas de acordo com os requerimentos do FSC sobre o assunto.

Ao final da auditoria do candidato, o Bureau Veritas certifica-se que todos os requerimentos foram respeitados e recebem o certificado que permite o uso do selo FSC.

2. Proposta da certificação

2.1. Descrição do processo de certificação

Este documento apresenta o processo do Bureau Veritas dentro do escopo da certificação de Manejo Florestal Empresarial FSC¹. Estes processos foram desenvolvidos de acordo com os requerimentos do FSC (*Forest Stewardship Council*).

O certificado FSC dado pelo Bureau Veritas prova que o manejo florestal da entidade está em acordo com os requerimentos pedidos dentro do padrão aplicável FSC².

2.2. Definições

Padrão:

O Bureau Veritas desenvolve um padrão de manejo florestal FSC para ser adaptado nacionalmente ou regionalmente pelos princípios e critérios do FSC. Este último define os requerimentos que o candidato à certificação deve seguir e serve como referência durante as auditorias. Esse documento será trocado pelo padrão FSC desenvolvido de maneira nacional ou regional quando necessário. Os padrões costumam evoluir.

Entidade Florestal:

É a área florestal junto do sistema de manejo como uma unidade de manejo única; uma propriedade florestal; um grupo de proprietários ou um grupo de proprietários gerenciados pelo mesmo gerente.

Partes Interessadas:

Qualquer entidade (associada, grupo, comunidade ou empresa) envolvida, localizada ou interessada no manejo florestal; incluindo arredores particulares e usuários florestais, associações de proteção do meio-ambiente, organizações de manejo florestal e consultantes, pesquisa florestal e organizações de treinamento, administração local relevante e assim por diante.

As partes interessadas como um todo devem representar um vasto manejo florestal, considerando o meio-ambiente, ecológico, social, legal e econômico.

2.3. Pedido de certificação

Qualquer entidade interessada na certificação de Manejo Florestal FSC receberá um pedido de cotação SF 01 (RFQ – *Request for Quotation*), o padrão aplicável de Manejo Florestal e o documento presente (GP01 DE FSC FM).

Também é enviado:

- Para certificação de grupo: FSC-STD-30-005;
- Para indústria: FSC-STD-40-004;
- Para uso do selo: FSC-STD-50-001.

¹ Chamada de FSC FM.

² Os padrões dependem do tipo de certificação, ex: uma candidatura ao FSC FM é referente ao padrão FSC FM local, enquanto uma certificação de grupo é referente ao FSC-STD-30-005.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

2.4. Avaliação preliminar do pedido e serviços propostos

Com o retorno do documento SF01 RFQ preenchido, o Bureau Veritas prepara uma proposta de certificação. O SF 01 RFQ também permite que o Bureau Veritas certifique-se que a entidade está apta a entrar no processo de certificação e mantê-lo depois.

Junto da proposta são enviados os termos gerais e específicos.

Qualquer candidato que já possui uma certificação FSC válida ou suspensa (exceto se para fins transferência) será rejeitado.

2.5. Contrato

Quando o candidato aceita a proposta da Certificação do Bureau Veritas, deve enviá-la de volta assinada: a proposta torna-se um contrato entre o candidato e o Bureau Veritas.

Para candidatos à certificação de manejo florestal, exceto por florestas pequenas ou manejadas com leve intensidade, o Bureau Veritas liberará, no mínimo, esta informação na data base da certificação FSC (info.fsc.org) e trinta dias antes da avaliação principal:

Este usa a frase "candidato à certificação" para referir-se à entidade florestal. A realização ou não da pré-auditoria deverá ter sido validada neste momento.

A pré-auditoria opcional deverá ser validada neste ponto.

A empresa receberá o acordo para licença do uso do selo FSC e deverá assiná-lo junto do contrato assinado pelo Bureau Veritas.

2.6. Preparação da auditoria

O Bureau Veritas e o candidato à certificação acordarão sobre a agenda da equipe de auditoria e sua composição, com o intuito de preparar a pré-auditoria e a auditoria inicial.

O candidato poderá pedir uma revisão da equipe de auditoria a fim de evitar qualquer risco de conflito de interesses entre a entidade florestal e um ou mais dos membros da equipe de auditoria. No entanto, a decisão final da composição da equipe de auditoria será feita pelo Bureau Veritas.

A preparação da auditoria é finalizada e apresentada ao candidato. Os documentos a serem examinados pelos auditores antes da auditoria serão pedidos ao candidato (item §8 pág. 18).

3. Auditores do Bureau Veritas e esquema de Madeira e Floresta

3.1. Qualificação dos auditores

O Bureau Veritas apenas convida especialistas em madeira e floresta, dando prioridade para os pontos seguintes:

- Independência: os auditores não devem ter sido contratados ou terem sido consultantes pelos últimos dois anos;
- Devem ter domínio sobre técnicas e processos de manejo florestal;
- Conhecimento da indústria.

Além disso, para serem chamados como auditores do Bureau Veritas, os especialistas deverão:

- Provar competência técnica e experiência profissional na área florestal;
- Terem seguido o treino específico de auditoria do padrão de sistema FSC;
- Assinar um contrato de confidencialidade a fim de proteger os detalhes do candidato;
- Ter treino validado ao participar de pelo menos três auditorias.

Por fim, os auditores especialistas do Bureau Veritas são indicados para a realização da auditoria de certificação de acordo com os critérios:



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

- Competência nos tipos florestais abrangidos pela certificação;
- Proximidade do local da entidade florestal;
- Disponibilidade nas datas de certificação pedidas pelo candidato.

Os auditores do Bureau Veritas favorecem uma abordagem prática e pragmática. Mais do que tudo, eles consideram o sistema de Manejo Florestal FSC uma ferramenta que permite ao candidato dominar suas atividades e melhorá-las.

3.2. Composição da equipe de auditoria

A equipe de auditoria é formada por pelo menos um auditor líder do Bureau Veritas, geralmente acompanhado por outros auditores e consultores com competências específicas em uma área ou região.

As qualificações procuradas numa equipe de auditoria são:

- Um auditor líder (obrigatório);
- Alguém fluente na língua local (ou tradutor). Esta pessoa não poderá estar relacionada ao candidato de forma alguma;
- Alguém nativo do país ou da região;
- Alguém com experiência ou qualificações envolvendo problemas sociais da região;
- Alguém com experiência ou qualificações envolvendo problemas econômicos da região;
- Alguém com experiência ou qualificações envolvendo problemas ambientais ou florestais da região.

3.3. Participação de auditores observadores

O Bureau Veritas pode permitir observadores associados durante a certificação ou auditorias de manutenção.

Um observador é uma pessoa que acompanha a equipe de auditoria, mas não participa diretamente. Observadores são entendidos como partes interessadas, mas devem respeitar o código de conduta presente neste documento.

NOTA 1: Um observador não faz parte da equipe de auditoria e não deve ter influência ou interferência na auditoria.

NOTA 2: Um observador pode ser de um legislador ou outra parte interessada em presenciar a auditoria.

Estes observadores podem ser:

- Auditores internos do Bureau Veritas (dentro do escopo das atividades de auditoria interna do Bureau Veritas);
- Auditores internos internacionais do Bureau Veritas (auditores internos do escritório local do Bureau Veritas da rede internacional do Bureau Veritas);
- Auditores em treinamento do Bureau Veritas;
- Observadores que assinaram um acordo com o FSC-PRO 01-017 "*Participação de observadores externos no site das auditorias da certificação FSC e/ou acompanhamento ASI*";
- Auditores do Serviço Internacional de Credenciamento (ASI – *Accreditation Services International*) (dentro do escopo de programas de credenciamento da auditoria do Bureau Veritas).

O candidato deve aceitar a presença de um indivíduo de credenciamento representativo durante a auditoria do Bureau Veritas. Em outros casos, a presença do observador pode ser pedida pelo acordo do candidato.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

O candidato deverá mandar uma justificativa (conflito de interesses, quebra de acordo de confidencialidade, quebra de reputação ou má-conduta em auditorias, evidência de perturbação intencional em auditorias) no caso de rejeição do observador, caso contrário a recusa não será aceita.

4. Pré-auditoria

4.1. Interesse e realização da pré-auditoria

A pré-auditoria consiste em estabelecer como as operações de manejo florestal podem seguir os requerimentos do padrão de sistema FSC e com isso verificar se o candidato está apto ao processo completo (começando pela auditoria principal).

A pré-auditoria permite analisar as particularidades da entidade florestal, checando que os motivos do procedimento estão de acordo com o candidato (questões sobre o padrão, detalhes do processo, uso do selo) e para definir problemas que o candidato poderá precisar resolver antes da auditoria inicial.

Este passo não é obrigatório no processo de certificação, ainda assim, é necessário quando as operações de manejo florestal são complexas ou quando a área a ser acompanhada é de importância.

As pré-auditorias são obrigatórias quando:

- Uma unidade ou grupo de Unidades de Manejo Florestal (FMU – *Forest Management Unit*) tem uma área total acima de 50.000 hectares, a não ser que a área esteja classificada como "Manejo florestal de baixa intensidade", de acordo com os padrões nacionais, subnacionais ou regionais FSC ou adaptados aos padrões gerais da certificação (o que inclui critérios FSC-STD-01-003 SLIMF), para florestas sem plantações.
- Uma unidade ou grupo de FMU's cuja área total tenha mais de 10.000 hectares para plantação;
- As florestas tem propensão a serem de Grande Valor de Conservação (HCVF – *High Conservation Value Forest*), a não ser que todas as áreas sigam os requerimentos de classificação como "floresta pequena", de acordo com os padrões aplicáveis FSC nacionais, subnacionais ou regionais (que cumpram com o critério FSC-STD-01-003 SLIMF);
- As florestas tem propensão a incluir áreas intactas florestais.

O Bureau Veritas poderá pedir ao candidato que qualquer área de risco seja auditoria previamente (sendo feita a pré-auditoria), a fim de identificar se o candidato à certificação florestal poderá alcançar o nível de performance pedido ao padrão FSC e Iniciativa Nacional, se necessário.

Áreas de risco podem ser identificadas pelo critério:

- Presença da área intacta florestal próxima de FMUs;
- Alto nível de corrupção (um índice de corrupção menor que 40, de acordo com o relatório de Transparência Internacional de 2012 ou equivalente ao mesmo);
- Problemas com partes interessadas nas atividades da empresa.

Em qualquer um dos casos, a fim de eliminar falhas e custos extras com riscos, a pré-auditoria permite que o candidato verifique se a empresa candidata não apresenta maiores desvios e não corre o perigo de estar erroneamente interessada no processo de certificação.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

A pré-auditoria serve como uma pesquisa, entretanto, de acordo com as circunstâncias (tamanho da entidade florestal, complexidade do manejo florestal), uma visita à floresta poderá ser organizada, assim como uma avaliação das partes interessadas.

No caso de avaliação de grupos ou multi-sites, haverá análise e descrição das unidades de manejo florestal e amostras para o processo; uma análise inicial do sistema de manejo dos fornecedores e um relatório de conformidade de acordo com os requerimentos de grupos de

entidade. Um relatório de pré-auditoria é entregue ao candidato, o qual especifica as Solicitações preliminares de atualização de ações “Preliminary Updating Actions Requests (PUAR – Preliminary Updating Actions Requests)” a serem implementados antes da auditoria inicial, assim como o tempo limites para estas ações serem iniciadas, em acordo com o candidato.

Além disso, a pré-auditoria é necessária para melhorar a **avaliação das partes interessadas**: antes mesmo da pré-auditoria, a entidade candidata e o Bureau Veritas procederá com a identificação da primeira parte interessada, a fim de organizar as avaliações que serão feitas durante a pré-auditoria.

Feito isso, durante a pré-auditoria, o auditor fará uma lista de partes interessadas mais extensiva possível para que o Bureau Veritas comece a avaliação.

NOTA: é recomendado que o candidato identifique e entre em contato com as partes interessadas antes mesmo do processo de certificação. Candidatos que ainda não realizaram isto são convidados para que o façam.

4.2. “PUARs”

No relatório da pré-auditoria, o candidato à certificação deve preparar, dentro do tempo estipulado, ações de melhoria a fim de encontrar soluções para pontos críticos encontrados durante a pré-auditoria.

Ao mesmo tempo, o Bureau Veritas entrará em contato com as partes interessadas, pelo menos seis semanas antes da auditoria inicial, apresentando os objetivos da certificação, com possíveis observações sobre o manejo praticado pela entidade florestal e, em certos casos, entregar os padrões do manejo florestal FSC com comentários (para primeiro uso, para que os seguintes estejam perfeitamente apropriados de acordo com as características do site).

Por fim, a equipe de auditores do Bureau Veritas prepara a auditoria inicial.

O período de um mês é necessário neste passo.

O Bureau Veritas recebe notificações por correspondência do candidato de que as ações de melhoria foram iniciadas e então o Bureau Veritas pode marcar as datas para a auditoria inicial.

5. Auditoria inicial

5.1. Programa da auditoria de certificação

Antes da auditoria, o Bureau Veritas entrega ao candidato um programa de auditoria no qual é especificado à empresa candidata os elementos que a avaliação seguirá, assim como a agenda destas intervenções.

Este programa poderá ser reconsiderado depois, levando em conta a coerência com as atividades da empresa e a disponibilidade das pessoas com quem os auditores devem se encontrar, de modo que a rotina da empresa seja incomodada o mínimo possível.

Para grupos ou multi-sites, a amostra será analisada da melhor maneira para se ter visão geral da situação do candidato.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

Se o relatório final (cf. 9, pág. 18) ou a auditoria preliminar mostrar grandes números que não poderão ser corrigidos antes da auditoria inicial, cujos riscos poderia comprometer o processo de certificação, o candidato poderá pedir ao Bureau Veritas, se com tempo adiantado à auditoria, para que a auditoria seja adiada para que a empresa consiga se corrigir e estar conforme.

5.2. Realização da auditoria inicial

O estágio inicial de auditoria consiste em checar se a entidade candidata respeita todos os requerimentos pedidos do padrão de Manejo Florestal FSC para que seja dada, ou não, o certificado.

5.2.1. Reunião de abertura

A auditoria começa com uma reunião na qual o auditor líder confirma o escopo da certificação, apresenta a equipe e o programa de auditoria e confirma o plano de auditoria e logística, de acordo com as últimas mudanças que a entidade candidata poderá ter.

A presença dos gerentes da empresa e chefes de departamento é necessária durante a reunião para que fique claro o modo como a auditoria seguirá, para que eles informem os outros funcionários.

5.2.2. Planejamento da auditoria

A equipe de auditoria trabalha primeiramente com os documentos, para depois partir em inspeções e entrevistas com funcionários, fornecedores terceirizados e representantes das partes interessadas.

A missão da auditoria principal é:

- Analisar as unidades florestais;
- Avaliar o sistema de manejo;
- Selecionar e avaliar unidades de manejo florestal (FMUs).

Para que isso seja possível, a equipe de auditoria procede desta maneira:

- Introduzindo, dentro dos requerimentos, os elementos específicos da região (como espécies locais em risco de extinção) e, se necessário, levar em consideração regras locais e regionais;
- Encontrando com os representantes das partes interessadas;
- Visitando o escritório do candidato por onde será avaliado o sistema operacional, manejo florestal e manutenção, dentro de um esquema de manejo;
- Coletando informações detalhadas nos sites, espécies exploradas e volumes, assim como manejo de exploração, estoque de madeira e logística de transporte (madeireiros, contratados, transportadoras e outros envolvidos);
- Visitando as florestas para conhecer o manejo de sites (trabalhadores, marcadores, guardas-florestais, carpinteiros, reboque, subcontratados e assim por diante);
- Definindo o padrão e discutindo problemas encontrados no manejo da entidade florestal e seus funcionários envolvidos.

5.2.3. Resumo da reunião

Ao fim de cada dia de auditoria (ou ao fim de cada estágio da auditoria), reuniões são organizadas para resumir o progresso da auditoria e sintetizar os primeiros resultados. As diferenças encontradas durante o dia (ou estágio) são analisadas, permitindo ao candidato começar a planejar as ações corretivas.

Isto também permite que os resultados das ações corretivas iniciadas sejam analisados, e em casos específicos, as não-conformidades poderão ser descartadas.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

5.2.4. Reunião de encerramento

O auditor líder organiza uma reunião de encerramento ao final da auditoria. Esta reunião inclui o máximo possível de pessoas envolvidas durante a reunião de abertura.

Esta reunião permite apresentar os resultados da auditoria e suas conclusões, assim como entrega os relatórios de não-conformidades e deixa para que seja assinado as conclusões da auditoria.

Apesar da auditoria apresentar não-conformidades (NC – *Non-Conformities*) durante a reunião de encerramento, a palavra final e pontuação de notas as NC serão dadas pelos escritórios do Bureau Veritas junto dos resultados finais da auditoria e a decisão de certificação.

Então, o auditor líder dá ao candidato uma cópia dos relatórios de não-conformidades assinado.

Neste estágio, os resultados da auditoria inicial expõem as situações e fatos, mas não permitem ainda uma decisão de certificação.

O Bureau Veritas não é obrigado a garantir ou manter a certificação se as atividades do cliente estarem em conflito com as obrigações do Bureau Veritas como especificado no contrato ASI de credenciamento, ou, apenas com a opinião do Bureau Veritas, o cliente reflete negativamente no bom nome do Bureau Veritas.

A equipe de auditoria produz um relatório temporário da auditoria inicial e o entrega ao gerente técnico do Bureau Veritas. O relatório de auditoria é revisado pelo Bureau Veritas, e então esta revisão é entregue ao candidato.

5.3. Revisão do relatório da auditoria

O Bureau Veritas entrega o relatório da auditoria inicial com comentários ao candidato assim como associados, os quais revisam independentemente o relatório em total confidencialidade.

Pelo menos um especialista independente deve revisar o relatório, sendo familiar aos problemas ligados ao manejo florestal da região e dos requerimentos FSC.

A escolha do revisor é, como a escolha dos auditores, feita pelo Bureau Veritas e então, se pedido, revista pelo candidato que poderá pedir por mudanças.

6. Não-conformidades

6.1. Definição de não-conformidades

Os desvios encontrados durante a auditoria são apontadas pelo auditor líder com o representante do candidato, o qual poderá apontar elementos complementares que permitiriam avaliar a situação num contexto global.

Se estes elementos forem considerados insuficientes pela equipe de auditoria, os desvios são formalizados no relatório de não-conformidades dado ao candidato, assinado pelo seu representante.

As não-conformidades são formalizadas seguindo os três critérios abaixo:

- Sendo objetivo e motivado por falhas que não correspondem ao padrão requerido ou uma disposição planejada pelo candidato;
- Sendo encontradas provas, não presunções;
- Sendo entendido e aceito pelo candidato.

De acordo com sua importância, as não-conformidades aparecem como observações, solicitações de ações corretivas menores ou maiores.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

6.2. Status de não-conformidades

Existem três níveis de ações corretivas:

- **Observações:** levantamento sobre desvios ou melhorias em potencial detectadas pelos auditores, mas que de certa forma conflitem com os requerimentos, ou até não seguem o padrão. Ainda assim, a entidade poderá ser certificada;
- **Não-conformidades menores:** a entidade poderá ser certificada, mas deverá se por em conformidade dentro dos requerimentos em questão, dentro de um ano após a auditoria inicial;
- **Não-conformidades maiores:** a entidade não poderá ser certificada enquanto não estiver de acordo com os requerimentos em questão. Uma auditoria complementar específica de não-conformidades maiores será feita antes da decisão de certificação.

No escopo das auditorias de manutenção, dentro de um processo de **certificação FSC FM** (assim que a entidade estiver certificada):

- Se quatro ou menos não-conformidades maiores forem encontradas a entidade terá um tempo dado pelos auditores, relativamente curto (no máximo de três meses), para se por dentro do requerimento relevante;
- Se cinco ou mais não-conformidade maiores forem encontradas o certificado será suspenso;
- Dentro de uma certificação FM, uma não-conformidade maior nunca poderá ser rebaixada a uma não-conformidade menor.

A ausência de uma licença válida da certificação FSC será tratada como uma não-conformidade maior e o cliente será pedido para corrigir a não-conformidade dentro de um período máximo duas semanas. Se a não-conformidade não for corrigida dentro das duas semanas, o certificado será suspenso.

6.3. Tabela de fechamento de NC

O candidato poderá iniciar as ações corretivas para resolver não-conformidade assim que os relatórios de não-conformidade forem assinados.

6.3.1. Não-conformidades menores

As não-conformidade menores deverão ser corrigidas dentro do período máximo de um ano. Esse período pode se estender a um ano adicional dentro de circunstâncias excepcionais e justificadas.

6.3.2. Não-conformidades maiores

Não-conformidades maiores deverão ser corrigidas dentro do período máximo de três meses. Este período poderá ser estendido em três meses adicionais dentro de circunstâncias excepcionais e justificadas.

O relatório de não-conformidade original completado pela empresa será entregue ao auditor líder.

O Bureau Veritas informará ao cliente se o encerramento das não-conformidades envolverá uma auditoria adicional no site para avaliar as ações corretivas e preventivas feitas pelo cliente.

7. Certificação

7.1. Decisão de certificação

Com base no relatório final da auditoria inicial, os comentários do candidato à certificação, assim como sua revisão, a decisão de certificação é feita pelo Bureau Veritas dentro de dois meses após o recebimento de todos os documentos.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

O Bureau Veritas comunica sua decisão ao cliente no período máximo de doze meses após a avaliação principal, no caso de avaliações de manejo florestal.

Poderá levar dezoito meses em casos excepcionais e justificados, caso a decisão de certificação não possa ser feita pelos próximos doze meses, devido a não-conformidades maiores. Entre os doze e dezoito meses, uma auditoria no site é requisitada para verificar a validade da avaliação geral e avaliar quaisquer mudanças do sistema de manejo.

No caso de uma decisão de certificação negativa, o Bureau Veritas proverá as razões dessa decisão ao cliente.

Antes da decisão de certificação, o(a) realizador(a) da decisão poderá pedir por uma auditoria complementar a fim de esclarecer algumas partes.

Ele(a) também poderá apontar uma não-conformidade ou aumentar uma não-conformidade menor para uma maior, se a não-conformidade representa, sozinha ou em combinação com outras não-conformidades, um resultado ou futuro resultado de uma falha fundamental:

- Para atingir objetivos relevantes ao critério FSC;
- Ou uma parte significativa do sistema de manejo.

NOTA: o impacto acumulativo de não-conformidades menores pode representar uma falha fundamental ou quebra total do sistema e por isso classificar-se como uma não-conformidade maior.

Durante o período de dois meses, o candidato ainda não está certificado e não poderá vender produtos certificados ou anunciar sua certificação pendente ou usar o selo FSC.

7.2. Entrega do Certificado

Quando a decisão de certificação é favorável e o candidato aceita as observações e possíveis não-conformidades, a certificação é garantida pelo período máximo de cinco anos.

Um número de certificado é dado ao candidato, o qual transforma-se numa empresa certificada.

Uma vez que o acordo é assinado a entidade poderá usar o selo FSC enquanto respeitar as condições de uso descritas no FSC-STD-50-001 e após a validação de qualquer selo FSC pela Certificação Bureau Veritas.

O Bureau Veritas prepara um resumo público (geral e não confidencial) mencionando a decisão de certificação. Este resumo público (relatório) será mandado ao candidato. Se dentro de duas semanas a empresa não fizer comentários e não demarcar itens confidenciais, o relatório público será considerado aceito pelo candidato e será publicado.

8. Lista de documentos para a candidatura

Os documentos servem como informação à equipe de auditoria antes da primeira avaliação e, em alguns casos, para se estabelecer uma proposta de serviços personalizada à entidade florestal, é necessário transmitir ao Bureau Veritas, durante a candidatura oficial, os elementos seguinte:

8.1. Para uma candidatura individual para certificação

- Mapa de larga escala mostrando locações das florestas (mapa de no mínimo 1:25,000º);
- Cartografia da população florestal, apresentando se possível os sistemas rodoviários e hidrográficos;
- Documentos válidos de manejo florestal (poderão ser, de acordo com cada caso, um esquema de manejo, um esquema simples de manejo e assim por diante);
- Documento sobre o manejo específico e ambiental e aspectos sociais, por exemplo: identificação e itinerário técnico de sites principais, zonas sensíveis espécies protegidas,



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

- pesquisas de impacto ambiental e social, uso de agentes químicos, consulta com partes interessadas. Poderá ser o documento de manejo ou um apêndice se os elementos não são constados dentro do documento de manejo;
- Qualquer documento permitindo a avaliação de dispositivos específicos para a certificação FSC, por exemplo: produtos monitorados pelo FSC ou procedimentos traçáveis na entidade florestal, documentos de treinamento de pessoal, especificações, fichas de correspondência, guia de boas práticas e procedimentos a serem implementados.

8.2. Para uma candidatura de grupo para certificação

Certificação para grupos engloba as entidades florestais, legalmente independentes uma da outra e dentro do mesmo país, que estão sob controle de um grupo de manejo que procuram obter a certificação de manejo florestal.

Entidades que desejam implementar a certificação de grupo terá requerimentos assim como os procedimentos relativos ao tipo de certificação do FSC-STD-30-005.

Neste caso é preferível contatar o Bureau Veritas.

8.3. Lista de documentos para a primeira auditoria

Depois de enviar os documentos mencionados acima e para proceder com a primeira auditoria (pré-auditoria ou auditoria inicial), certos documentos devem ser preparados e colocados à disposição da equipe de auditores:

- Elementos para consulta das partes interessadas;
- Lista das partes interessadas;
- Informação revelando os contrastes ambientais, sociais e de panoramas;
- Elementos levando em consideração os requerimentos para certificação sobre madeireiros, contratados ou outros trabalhadores florestais;
- Qualquer informação sobre direitos e usos (mandatos, locações, utilidades, contratos legais e assim por diante);
- O volume (no equivalente em madeiras redondas se houvesse essa transformação) de madeira extraída da entidade florestal, volume de madeira vendida pela entidade florestal e faturamento durante os últimos três anos.

8.4. Lista de informações e documentos para se tornarem públicos

Dentro do escopo da certificação, certos elementos deverão tornar-se públicos. Este requerimento se aplica assim que a entidade florestal receber o certificado:

- Nome e endereço da entidade florestal;
- Número do certificado;
- Último nome e primeiro nome da pessoa a ser contatada dentro do escopo da certificação;
- Informação relacionada às Unidades de Manejo Florestal incluídas no escopo da certificação (nome, localização e área);
- O padrão geral de manejo florestal FSC e os documentos definidos no padrão de **Critério 7.1 e 8.2** (de acordo com os requerimentos 7.4 e 8.5), especialmente os relatórios públicos da certificação FSC de manejo florestal.

O Bureau Veritas é responsável, por compromimentos legais, do manejo de toda informação obtida ou criada durante o progresso e atividades da certificação.

Informações são consideradas propriedades e devem estar em confidencialidade, exceto por informações que o cliente deixa ou é pedido que torne pública (veja a lista acima), com direito a



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

acesso do FSC e ASI, ou como combinado entre CB e o cliente (ex: com o objetivo de responder a reclamações).

9. Gestão de conflitos ligados ao certificado

O Bureau Veritas desenvolveu dentro do escopo do sistema de certificação FSC, um processo baseado na consulta e concertação.

A última opera através da informação da entidade florestal e consulta, em diferentes estágios do processo de certificação, mas também através da consulta de todos as partes interessadas envolvendo a prática de manejo florestal.

Estas consultas e participação voluntária tem o princípio de evitar disputas sobre os benefícios da certificação.

Contudo, se um conflito aparecer no escopo da decisão de certificação, o Bureau Veritas possui um procedimento de reclamações e apelos, aceitando lidar com o máximo de independência e de acordo com as particularidades seguintes:

- Tudo será implementado pelo Bureau Veritas para resolver o conflito de maneira amigável;
- Quando o conflito afetar a decisão de certificação, quem fará a decisão de certificação deverá intervir na resolução;
- Quando o conflito afetar o uso da certificação ou os padrões requeridos, o FSC é definido como juiz final.

10. Uso do selo FSC

10.1. Uso do selo FSC

A entidade certificada é gravada no website do uso do selo FSC, com um número de licença para o uso do selo FSC.

As condições de uso do selo FSC deverão ser respeitadas, para uso no produto assim como uso promocional. Essas condições de uso seguem os padrões seguintes:

- Certificados pelo FSC FM de acordo com FSC-STD-50-001.

O Bureau Veritas insiste que a entidade certificada envie à Bureau Veritas qualquer plano de uso do selo FSC para ser aprovado, **antes** de usá-lo.

10.2. Uso do selo do Bureau Veritas

A empresa certificada pelo Bureau Veritas poderá usar o selo da marca Bureau Veritas, associada ao selo FSC e respeitando o uso e requerimento do selo FSC (veja FSC-STD-50-001). O tamanho do logo do Bureau Veritas não deverá ser maior do que o logo FSC e se for marcado nos produtos, o selo FSC deverá estar suficientemente visível para evitar confusões (dados fornecidos sob demanda).

Este logo não poderá ser usado sozinho e só pode ser usado em associação ao selo FSC.

11. Manutenção do certificado

11.1. Auditorias de manutenção

Auditorias de manutenção serão feitas pelo menos anualmente (uma vez por calendário anual) mas poderão ser mais frequentes dependendo do(a):



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

-
- A complexidade e evolução do sistema de manejo da empresa certificada de acordo com as conformidades;
- O nível de uma operação;
- A intensidade do manejo de recursos;
- Sensibilidade ecológica ou social de recursos baseados na intervenção do manejo;
- A experiência e registros das operações envolvidas;
- O número e natureza de qualquer reclamação feita pelas partes interessadas;
- O tempo limite para resoluções de não-conformidades.

NOTA: o FSC e ASI mantem o direito de pedir manutenções de maior frequência das entidades certificadas em certas áreas geográficas ou em serviços certificados que parecem arriscados ou conectados a riscos altos ou específicos, como resultado de avaliação interna.

As auditorias de manutenção permitem monitorar:

- A continuação do manejo como avaliado durante a auditoria inicial;
- A implementação de ações corretivas menores e eventuais recomendações;
- O uso correto do selo FSC da empresa certificada.

Após cada auditoria de manutenção, o relatório público será atualizado com novas observações e descobertas feitas durante a auditoria. Este relatório ficará por duas semanas com a empresa para que seja validado e, feito isto, o relatório será publicado.

Durante o período válido do certificado (máximo de cinco anos), se o Bureau Veritas notar não-conformidades significativas levando a menores ou maiores não-conformidades:

- Para NC menores a empresa terá doze meses para implementar as ações corretivas necessárias para resolver a não-conformidade. Após este período, se uma não-conformidade não for resolvida, pela falta de provas ou falta de auditoria, ela é elevada a uma não-conformidade maior, com o tempo de três meses para ser resolvida;

Para NC maiores:

- No processo de certificação FSC FM, se quatro ou menos NCs são encontradas, a entidade poderá estender o tempo de ação dado pelos auditores, relativamente curto (máximo de três meses), para que entre de acordo com os requerimentos. Ao final deste período, uma auditoria complementar é feita (documentada e/ou em campo), de acordo com a avaliação das respostas dadas, o certificado é mantido ou suspenso por um período de tempo suficiente para que a empresa se ponha de acordo. Uma NC maior nunca poderá ser diminuída a uma NC menor numa certificação FM. Se cinco ou mais NC maiores forem encontradas o certificado será suspenso;
- Se cinco ou mais NC maiores são encontradas, o certificado é suspenso dentro de dez dias da decisão de certificação ter sido feita.
- Quando uma ação corretiva é implementada a fim de resolver não-conformidades, uma auditoria complementar é feita (documentada e/ou em campo), de acordo com a avaliação das respostas dadas, o certificado é reemitido ou mantido suspenso até que a empresa implemente as ações necessárias.

Todo ano, a empresa certificada proverá ao Bureau Veritas uma lista dos produtos vendidos das florestas certificadas. A empresa deve especificar as espécies, a natureza e quantidade destes produtos. Estas informações permitem acompanhar produtos FSC após a transferência.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

11.2. Extensão do escopo do certificado

A extensão do certificado poderá ser solicitado para aumentar o escopo da candidatura ao certificado se:

- Um proprietário florestal ou gerente que deseja incluir novas florestas ou novas áreas florestais ao campo da candidatura em seu certificado;
- Ou um fabricante ou revendedor que deseja incluir novas unidades ao campo da candidatura no certificado.

A empresa certificada estará sujeita a uma auditoria de extensão dependendo da importância e/ou intensidades das novas atividades ou área a serem incluídas dentro do escopo do certificado. Esta auditoria será feita sob os novos elementos a serem incluídos dentro do escopo do certificado para serem monitoradas de acordo com os requerimentos definidos pelos padrões aplicáveis FSC (comparados à auditoria inicial).

Em qualquer caso a extensão é reportada ao revisor técnico e se uma auditoria foi feita, o relatório da auditoria é entregue ao(a) realizador(a) da decisão de certificação, para análise e esta pessoa decidirá a extensão ou não do escopo de aplicação do certificado, seguindo o procedimento normal (veja parágrafo sobre garantia de certificado).

NOTA 1: Um aumento ou decréscimo no número de membros do grupo não é considerado uma mudança no escopo, a não ser que, na opinião do Bureau Veritas, a mudança exija mudanças significativas no sistema de manejo do grupo certificado.

NOTA 2: Uma mudança no escopo poderá ser necessária como resultado em mudanças de propriedade, organização de estrutura ou sistemas de manejo.

11.3. Redução ou retirada do certificado

No caso de redução do escopo, o candidato deverá se aplicar para a certificação parcial e respeitar o requerimento FSC POL 20 002 da Certificação Parcial. Isto não é aplicável à certificação de grupo.

Em casos onde área florestais são consideradas a entrar para o padrão FSC, apesar de existirem área específicas da floresta, as quais não estão de acordo com todos os requerimentos por razões além do controle dos gerentes, a política exercita parte do FMU.

Condições estritas são feitas para prover a implementação se:

- O gerente fez tudo o possível para evitar a excisão;
- O resto da floresta continua de acordo;
- A área em questão é facilmente demarcada;
- Se o candidato ainda maneja a área, não há violação de direitos civis, não há HCVF, não há colheita ilegal, não há GMO plantado, não há conversão de florestas naturais em plantações;
- Auditores devem avaliar a situação.

No caso do pedido de modificação do escopo, a empresa certificada deverá devolver o certificado antigo a fim de receber um novo dentro do novo escopo.

11.4. Auditoria de recertificação

Ao fim dos cinco anos válidos, o contrato de certificação pode ser renovado. Para tal, o Bureau Veritas processe com uma nova avaliação da empresa certificada (algo próximo da auditoria inicial).



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

Feito isso, o processo de certificação é feito da mesma maneira como mostrado previamente.

11.5. Validade do certificado

A validade do certificado é de cinco anos. Ele poderá ser estendido **unicamente e excepcionalmente** por mais seis meses, para que uma reavaliação seja feita, quando justificada por circunstância³ além do controle do cliente e da Certificação Bureau Veritas. O cliente deverá documentar tais circunstâncias e mandar para o Bureau Veritas para que seja gravado no sistema de manejo FSC como uma atualização na data base FSC (info.fsc.org).

12. Sistema de gestão de uso do selo

Antes do uso do selo FSC, a empresa deverá controlar o uso do selo, implementando um processo de aprovação interno para o selo ou recebendo aprovação externa pelo Bureau Veritas.

A empresa poderá pedir ao Bureau Veritas a garantia do status "auto aprovação do selo FSC".

Ao invés de informar todos os usos do selo FSC ao Bureau Veritas para aprovação, a empresa poderá implementar seu próprio sistema de manejo do selo com um sistema de controle interno. Este sistema deverá ser aprovado pelo Bureau Veritas antes da empresa começar a usá-lo. A empresa deverá pedir ao Bureau Veritas para o procedimento entrar no status de "auto aprovação do selo FSC".

13. Suspensão ou retirada do certificado

A prática de uma empresa certificada ou uma ação corretiva não finalizada, que leva a uma ou mais não-conformidades dentro dos requerimentos definidos pelo padrão FSC, poderá ser encontrada pelo Bureau Veritas.

Durante um conflito ou uma denúncia de não-conformidade, o Bureau Veritas verificará a informação e reportará a quem fez a decisão de certificação.

Em todos os casos, as NC serão expostas se necessário.

A decisão de certificação será feita dependendo da importância da não-conformidade, que será julgada de acordo com os itens seguintes:

- Se a não-conformidade ocorreu por uma ação involuntária, é justificável manter o certificado numa condicional. O certificado é mantido em julgamento enquanto uma ação corretiva pedida é realizada, dentro do tempo definido;
- Se a não-conformidade ocorreu por uma ação voluntária, é justificada, dependendo da seriedade dos fatos, uma suspensão temporária ou uma retirada total do certificado.

Em caso de falhas sérias que ferem o padrão requerido para uso do selo, o Bureau Veritas está autorizado a suspender ou retirar o certificado, temporariamente e sem a autorização da pessoa que fez a decisão da certificação.

A empresa que teve seu certificado suspenso ou retirado terá uma semana para reagir a essa decisão.

Não há a retirada parcial dentro do escopo da certificação FSC. Uma retirada engloba todo o certificado. Para multi-sites ou grupo, significa que o certificado de todos os sites será suspenso ou retirado.

³ Circunstâncias justificadas de uma extensão excluem problemas de planejamento ou agendamento de uma auditoria.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

O Bureau Veritas suspenderá a certificação pelos próximos três meses após o encerramento de uma reunião de auditoria de manutenção, se a decisão de certificação não pode ser feita por circunstância além do controle (ex: se um cliente ou outras partes recusaram auditorias e/ou atrasaram auditorias).

A fim de remover a suspensão do certificado, uma auditoria complementar (documentada ou em campo) deverá ser feita para checar o andamento da ação corretiva. Então, o certificado poderá ser garantido novamente. No caso de ações corretivas não terminadas, o certificado é retirado.

A suspensão de um certificado não poderá durar mais de um ano. Após este tempo, o certificado é retirado.

No caso de suspensão ou retirada do certificado, a empresa deverá parar o uso do selo FSC, ou parar a venda de produtos que foram selados ou marcados com o selo FSC, ou qualquer anúncio que implique que a empresa está dentro dos requerimentos da certificação, e deve remover todo o selo FSC dentro de doze meses após a retirada da certificação, sendo o custo próprio da empresa. E informará o Bureau Veritas e o FSC quando terminar.

No caso de suspensão ou retirada, o cliente deverá seguir essas obrigatoriamente:

a) Parar imediatamente o uso do selo FSC, ou parar a venda de qualquer produto que foram previamente selados ou marcados com o selo FSC, ou anunciar como se a empresa estivesse dentro dos requerimentos da certificação;

b) Identificar todos os clientes relevantes, e avisar estes clientes sobre a suspensão ou retirada de modo formal, dentro de três dias úteis após a suspensão ou retirada, e manter a documentação deste aviso;

c) Cooperar com o Bureau Veritas e FSC, permitindo que o Bureau Veritas e o FSC estejam confirmadas que estas obrigações foram concluídas.

Uma certificação será suspensa pelo tempo máximo de doze meses (com justificção e de acordo com a agenda do Bureau Veritas este tempo poderá ser estendido até dezoito meses, para permitir que o cliente corrija as não-conformidades). Após este período e **apenas se uma NC maior** for propriamente corrigida, a validade do certificado será restaurada.

Dentro de circunstâncias justificas e excepcionais, o período de suspensão poderá ser estendido para seis meses adicionais. Para retirar a suspensão, uma auditoria de manutenção e uma decisão de certificação positiva deverão ser realizadas.

14. Processo de reclamações e apelos

O procedimento de reclamações e apelos ("Reclamações e apelos do cliente da certificação de manejo florestal & madeira") pode ser baixado do website do Bureau Veritas. Para informações sobre este procedimento, o Bureau Veritas pode ser contatado.

Reclamações e apelos são registrados diretamente on-line (por pessoa ou empresa candidata) em qualquer website global do Bureau Veritas e/ou diretamente no website do escritório local do Bureau Veritas.

14.1. Reclamações

É uma expressão formal de insatisfação (diferente do apelo) em relação às atividades do Bureau Veritas e/ou seus subsidiários.



GP01 FSC FM DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS

14.2. Apelos

O candidato ou empresa certificada poderá pedir por reavaliações de uma decisão de certificado ou problemas relacionados a não-conformidades dentro do status da certificação.

15. Padrões da certificação FSC FM

15.1. Padrão geral

O Bureau Veritas estabelece um padrão geral de manejo florestal, baseado em princípios e critérios FSC e validados pelo FSC durante os procedimentos de credenciamento. A adaptação de padrões gerais de procedimento para diferentes locais é validada igualmente.

15.2. Padrão local

A maioria dos países possuem seus próprios padrões nacionais a sua disposição (de fato, levando em consideração os Estados Unidos da América, por exemplo, são diversos padrões locais). Estes padrões locais são igualmente baseados nos princípios e critérios FSC e são validados pelo FSC. Entretanto, eles são estabelecidos por grupos locais do FSC.

Quando um país tem a disposição um padrão adaptado e validado pelo FSC, este padrão torna-se o padrão a ser respeitado por todas as certificações de manejo florestal FSC do país.

15.3. Adaptação do padrão geral para um local

Quando um padrão local é aprovado pelo FSC, o corpo de certificação, desejando certificar uma entidade florestal, deve adaptar seus padrões gerais aos do local, seguindo os procedimentos de adaptação validados pelo FSC.

Entretanto, se um desses países desenvolverem seu próprio padrão nacional, por meio de um grupo reconhecido pelo FSC, um padrão nacional será o documento a ser respeitado e substituirá o padrão adaptado pelo Bureau Veritas.

16. Resumo do padrão de manejo florestal FSC

Os 10 princípios FSC usados para o padrão de manejo florestal FSC.

Princípio 1: Cumprimento das Leis

A Empresa deverá cumprir com as leis aplicadas, regulamentos e acordos nacionais e internacionais, convenções e acordos.

Princípio 2: Direitos Trabalhistas e Condições de Contratação

A Empresa deverá manter ou melhorar o bem-estar social e econômico dos trabalhadores.

Princípio 3: Direitos de Pessoas Indígenas

A Empresa deverá identificar e manter os direitos legais e tradicionais de pessoas indígenas durante a posse, uso e manejo de terra, territórios e recursos naturais afetados pelas atividades de manejo.

Princípio 4: Relações na Comunidade

A Empresa deve contribuir para manter ou melhorar o bem-estar social e econômico de comunidades locais.

Princípio 5: Benefícios da Floresta

A Empresa deverá manejar eficientemente todos os produtos e serviços da unidade de manejo para manter ou melhorar o termo de viabilidade econômica e os benefícios ambientais e sociais.



Princípio 6: Impactos e Valores Ambientais

A Empresa deverá manter, conservar e/ou restaurar serviços do ecossistema e valores ambientais da unidade de manejo, e deverá evitar, reparar ou minimizar impactos negativos ao meio-ambiente.

Princípio 7: Plano de Manejo

A Empresa deverá possuir um plano de manejo consistente dentro de suas políticas e objetivos e proporcional a sua escala, intensidade e riscos de suas atividades de manejo. O plano de manejo deverá ser implementado e atualizado na data base para informações monitoradas, a fim de promover o manejo adaptável. O plano associado e documentação do procedimento deverão ser suficientes para guiar os funcionários, informar as partes afetadas e partes interessadas e para justificar decisões de manejo.

Princípio 8: Avaliação e Monitoria

A Empresa deverá demonstrar que, a fim de atingir objetivos de manejo, os impactos das atividades de manejo e condições da unidade de manejo são monitoradas e avaliadas proporcionalmente a sua escala, intensidade e risco das atividades de manejo, a fim de implementar manejos adaptados.

Princípio 9: Florestas de Alto Valores de Conservação

A Empresa deverá manter e/ou melhorar os valores de conservação na unidade de manejo através de abordagens preventivas.

Princípio 10: Implementação de Atividades de Manejo

Atividades de manejo conduzidas pela ou para a Empresa para a unidade de manejo deverão ser selecionadas e implementadas conforme as políticas e objetivos econômicos, ambientais e sociais da Empresa e de acordo com os princípios e critérios como um todo.

17. Gestão de mudanças

A empresa deve informar ao Bureau Veritas dentro de dez dias de mudanças de posse, estrutura ou organização (ex: mudanças de funcionários importantes), sistemas de manejo certificados ou circunstâncias relacionadas à implementação dos requerimentos da certificação FSC.

Uma mudança no escopo poderá ser necessária como resultado da mudança de posse, estrutura da organização ou sistemas de manejo.

Se um padrão foi revisado, o Bureau Veritas contatará o cliente e comunicará as ações a serem feitas para que o certificado esteja em acordo com o novo padrão revisado. Clientes que foram certificados antes da data efetiva ou da aprovação do novo padrão FSC aplicável no documento normativo, deverá ser auditada dentro dos requerimentos do documento novo ou revisado, de acordo com os requerimentos aplicáveis transferidos.



GP01 FSC FM
DESCRIPTION OF FSC FM CERTIFICATION PROCESS